ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 23 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 632 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja atendido ao pedido de **RETIRADA DE LIXO E ENTULHO** localizado ao lado do Clube Mangarás – Centro de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a retirada de entulho e lixo acumulado devido à necessidade de manter o local limpo, seguro e em conformidade com as normas sanitárias. O acúmulo de resíduos pode causar transtornos, atrair pragas e comprometer a circulação e o bem-estar.

Mangaratiba, 22 de SETEMBRO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

APROVADO
Em 23 SET 2025
Presidente